

PUBLICAÇÃO EM JORNAL  
BOL. MUNICIPAL  
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2484/77  
de 24 de novembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

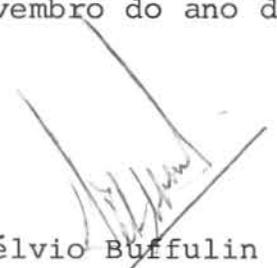
1	Administração Central e Distrital
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas
1.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos
1.50 - 4140.00	Material Permanente.....157.894,00
1.50 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
1.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....120.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de novembro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete